



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL
(Brigada Mista/1921)
BRIGADA RICARDO FRANCO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2024 – EQUIPE DE CREDENCIAMENTO

1. OBJETO:

1.1. Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Serviço Autônomo (PSA) interessados na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, atenção domiciliar, odontológica e de reabilitação, com a finalidade de complementar a assistência médica de beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar e seus Dependentes (SAMMED), do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), da Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civas do Exército Brasileiro (PASS) e da Assistência médico hospitalar aos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira - FEB (SAMEx/Cmb).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Posto Médico de Guarnição de Corumbá, vinculado à 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, no desempenho de sua atividade de apoio de saúde, necessita, de forma complementar, credenciar Organizações Civas de Saúde (OCS), tais como hospitais, centros e clínicas especializadas, laboratórios e Profissionais de Saúde Autônomo (PSA), em serviços de saúde não disponíveis, por falta de profissionais de saúde ou equipamentos nas instalações desta Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) ou em situações em que houver saturação da capacidade de atendimento interno na assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, atenção domiciliar, odontológica e de reabilitação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

3.1. Pela natureza do objeto, não será possível definir, previamente, a quantidade exata de consultas por especialidade ou procedimentos médico-odontológicos a serem demandados pela Administração, em face da complexidade e imensa gama de consultas e procedimentos catalogados, possíveis de serem realizados durante a vigência de determinado credenciamento de OCS e, também, por não haver previsibilidade de possíveis atendimentos de urgência e ou emergência.

3.2. Dessa forma, para fins de planejamento e estudos preliminares, deve-se considerar a estimativa da quantidade de consulta, internação, exame de alto custo, cirurgia eletiva e procedimentos de emergência, nos três últimos anos, levantado e informado nos quadros a seguir:

PROCEDI- MENTO	PERÍODO						MÉDIA	
	2021		2022		2023			
	QTD	Valores (R\$)	QTD	Valores (R\$)	QTD	Valores (R\$)	QTD	Valores (R\$)
Consulta médica em OCS / PSA	2.599	200.339,11	2.776	263.734,62	2.731	394.693,46	2702	286.255,73
Internação	968	760.705,97	1.075	1.067.087,34	536	1.186.783,43	859,7	1.004.858,91
Exame de alto custos	737	417.810,00	721	421.037,83	389	194.405,61	615,7	344.417,81

4. INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Após a conclusão do processo administrativo de credenciamento de cada uma das OCS e PSA, a partir da assinatura do Contrato ou Termo de Credenciamento.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO: A Comissão de Credenciamento de OCS e PSA foi designada no Boletim Interno Nº 176, de 13 SET 24, da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, conforme abaixo relacionado:

5.1. PRESIDENTE: Maj DANIEL ROCHA SIMIÃO

5.2. MEMBROS:

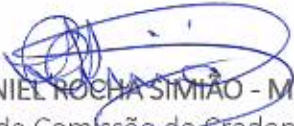


- 5.2.1. 1º Ten DAVID ANTÔNIO SABÓIA DE ARAÚJO;
- 5.2.2. 1º Ten MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA;
- 5.2.3. 1º Ten IAD MUHAMAD SAMIH GHARIB;
- 5.2.4. 1º Ten FEHER FAISAL SAMIH GHARIB;
- 5.2.5. 2º Ten PEDRO ROCHA DA SILVA JÚNIOR;
- 5.2.6. 2º Ten GINO JOSÉ CARMONA MARQUES;
- 5.2.7. 2º Ten RAFAEL VILELA DE CAMPOS;
- 5.2.8. 2º Ten CONRADO RIBEIRO DE ABREU;
- 5.2.9. 2º Ten YASMIN MUHAMAD SAMIH GHARIB;
- 5.2.10. 2º Ten GUSTAVO GOMES SILVA ROSA;
- 5.2.11. 2º Ten JULYA MARIA ORUÊ OLIVEIRA;
- 5.2.12. 2º Ten MATHEUS NONATO DIAS;
- 5.2.13. 2º Ten LARISSA PIMENTA DE OLIVEIRA;
- 5.2.14. 3º Sgt ANA PAULA DE MOURA ASSUMPÇÃO;
- 5.2.15. 3º Sgt VALQUÍRIA CORRÊA RODRIGUES;
- 5.2.16. 3º Sgt ALESSANDRO SOARES DE LIMA; e
- 5.2.17. 3º Sgt JOICE MENINO DA SILVA NETO.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Após o credenciamento das Organizações Cíveis de Saúde (OCS), será publicado em Boletim Interno desta Organização Militar a relação dos Fiscais, para o acompanhamento da execução dos contratos, bem como seus substitutos eventuais, em consonância com a IN 05 – MPDG, de 25 de maio de 2017.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2024.


DANIEL ROCHA SIMIÃO - Maj
Presidente da Comissão de Credenciamento


IAD MUHAMAD SAMIH GHARIB – 1º Ten
Membro da Comissão de Credenciamento